



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 86/2016

Processo nº 93/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19/05/2016

ÀS 10:15 Horas

Ass.:

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 77/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.328,51.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 93.328,51 (Noventa e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Conta Projeto/Atividade 1248 - Usina-Pavilhão de Reciclagem e Triagem, na Categoria/Elemento 3.3.20.93 - Indenizações e Restituições, em virtude da necessidade de restituição do saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 0394237-65/2012, do Ministério do Meio Ambiente, através da Caixa Econômica Federal.

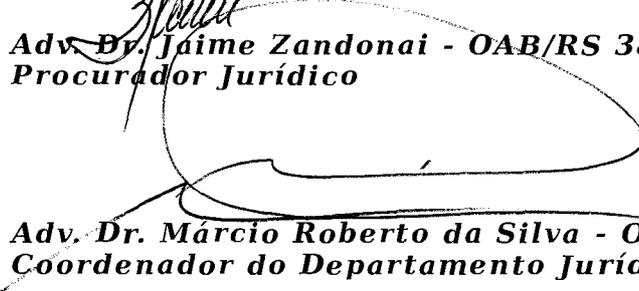
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.328,51**, apresenta condições regulares de **tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico